



EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA PROVIMENTO DAS VAGAS NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM BIOLÓGICAS, HISTÓRIA, PEDAGOGIA, COMPUTAÇÃO, BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PÓS-GRADUAÇÕES *LATO SENSU*, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UAB/UEG

Edital Nº 05/2018 – CEAR/UEG

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade Estadual de Goiás (UEG), por meio do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR), torna pública a abertura das inscrições aos interessados em atuar como Professores **Tutores** nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Computação, Pedagogia, Bacharelado em Administração e Pós-Graduações *Lato Sensu*, na Modalidade Educação a Distância.

1.2 O processo seletivo será realizado segundo as regras dispostas neste Edital, as quais a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

2 DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 A UEG oferecerá o seguinte quantitativo de vagas para tutoria a distância.

Curso	Quantitativos de vagas por função	
	Tutor a Distância	
	Vaga	Cadastro Reserva
Ciências Biológicas	03	09
História	02	08
Pedagogia	15	30
Computação	06	18
Bacharelado em Administração Pública	02	08
Pós-Graduações	22	45
Total de vagas	50	118

2.2 A UEG oferecerá o seguinte quantitativo de vagas para tutoria presencial.

Curso	Quantitativos de vagas por função	
	Tutor Presencial	
	Vaga	Cadastro Reserva
Pedagogia	15	30
Total de vagas	15	30

2.2.1 No curso de pedagogia, 15 (quinze) professores tutores presenciais, deverão atuar nos Polos de apoio presencial em Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Catalão, Mineiros, Niquelândia, Posse, Santo Antônio do Descoberto, São Simão e Uruana, portanto deverão residir nos respectivos municípios.

2.3 Os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Computação, Pedagogia, Bacharelado em Administração Pública e Pós-Graduações *Lato Sensu* na Modalidade Educação a Distância são ofertados pelo Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede da UEG em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), CAPES/MEC.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DA TUTORIA

3.1 A tutoria estará anexa à coordenação de curso e sujeitar-se-á às orientações dos docentes formadores, coordenação pedagógica e do desenho educacional durante a realização da disciplina no exercício da tutoria.

3.1 O Professor **Tutor** deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais distribuídas, no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) e presencialmente no Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR), bem como participar de atividades presenciais no Polo de Apoio, conforme cronograma estabelecido pela coordenação do curso.

3.2 São funções principais da Tutoria:

- 3.2.1 Participar do planejamento das atividades referentes à disciplina sob sua responsabilidade, junto ao professor formador.
- 3.2.2 Acompanhar as atividades dos discentes no AVEA e participar ativamente do processo de avaliação.
- 3.2.3 Participar dos encontros presenciais e demais atividades extracurriculares nos polos, quando convocado pela coordenação do curso, inclusive disponibilidade para viagens.
- 3.2.4 Atuar/desenvolver as atividades presenciais teóricas e práticas no CEAR e nos encontros presenciais, conforme calendário acadêmico do curso.
- 3.2.5 Responsabilizar-se pela aplicação, correção, postagem de notas das atividades presenciais no AVEA e pela remessa dos respectivos registros à coordenação de curso.
- 3.2.6 Manter diálogo permanente com tutores, professores e coordenações.
- 3.2.7 Elaborar periodicamente diagnósticos e relatórios do desempenho/motivação do discente, ou quando solicitados pelos professores ou pelas coordenações.
- 3.2.8 Participar das reuniões para as quais forem convocados.

4 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A SELEÇÃO

4.1 Para participar do processo seletivo, de acordo com a Resolução CD/FNDE n. 26 de 05 de junho de 2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/ nº 08 de 30 de abril de 2010, o Ofício Circular 20/2011 – DED/CAPES e Portaria MEC n. 183, de 21 de outubro de 2016, o candidato deverá:

- 4.1.1 Ter graduação na área do conhecimento em que pretende a tutoria,
 - 4.1.1.1 Licenciatura em Ciências Biológicas.
 - 4.1.1.2 Licenciatura em História ou Ciências Sociais.
 - 4.1.1.3 Licenciatura em Pedagogia.
 - 4.1.1.4 Licenciatura em Computação, Bacharelado em Sistema de Informação ou áreas afins.
 - 4.1.1.5 Bacharelado em Administração ou Administração Pública.
- 4.1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou 01 ano no ensino superior ou no mínimo um ano de experiência em tutoria na Universidade Aberta do Brasil – UAB.
- 4.1.3 Ter domínio dos recursos tecnológicos, acesso à Internet e disponibilidade para trabalho, inclusive em fins de semana.

4.2 Para as pós-graduações: ter especialização, experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou 1 (um) ano no ensino superior ou no mínimo um ano de experiência em tutoria na Universidade Aberta do Brasil – UAB.

4.3 Residir no município de Anápolis/GO, para os Professores Tutores a Distância e, os Professores Tutores Presenciais do Curso de Pedagogia, devem residir em Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Catalão, Mineiros, Niquelândia, Posse, Santo Antônio do Descoberto, São Simão e Uruana.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O período de inscrição será de 17 de setembro a 21 de setembro de 2018.
- 5.2 A inscrição deverá ser feita exclusivamente via internet, no link <http://www.graduacao.cear.ueg.br:8080/SelecaoTutor2018/>
- 5.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão:
 - 5.3.1 Preencher o formulário eletrônico disponibilizado.
 - 5.3.2 Possuir conta e-mail pessoal (preferencialmente gmail) e válida para comunicação com a instituição.
 - 5.3.3 Assinalar a vaga/curso pretendido.
 - 5.3.4 **Anexar os documentos pessoais, em um único arquivo no formato pdf (*Portable Document Format*).**
- 5.4 Os documentos mencionados no item 5.3.4 compreendem:
 - 5.4.1 Documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, valha como identidade).
 - 5.4.2 Comprovante de endereço.
 - 5.4.3 Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação nas áreas

informadas no item 4.1.1.

- 5.4.4 Documentação comprobatória da experiência no magistério do ensino básico ou superior ou da experiência em tutoria UAB, conforme item 4.1.2, deste Edital.
- 5.4.5 Comprovação de experiência em tutoria na EaD.
- 5.4.6 Versão do Currículo Vitae ou Lattes devidamente cadastrado na plataforma do CNPq.
- 5.4.7 Para as pós-graduações, diploma ou declaração de especialização.
- 5.5 A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 5.6 A UEG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitarem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos, salvo quando a causa de tais fatos tenha origem na UEG.
- 5.7 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UEG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher o requerimento da inscrição *online* de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 5.8 Não serão aceitas inscrição presencial e nem fora do prazo.
- 5.9 Não será cobrada taxa de inscrição.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 A divulgação da homologação preliminar e da homologação final das inscrições neste processo seletivo será feita conforme cronograma do item 12.
- 6.2 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não atenderem completamente aos requisitos dispostos no presente edital.

7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas será efetuada em três etapas, sendo:

7.1.1 Primeira etapa: Prova discursiva, no ambiente online.

7.1.1.1 Os candidatos com inscrições deferidas serão avisados previamente sobre a realização da prova online e receberão o link de acesso e senha.

7.1.2 Segunda etapa: Análise Curricular.

7.1.3 Terceira etapa: Prova de arguição oral sobre a área de atuação, realizada presencialmente, no Centro de Ensino e Aprendizagem, situado a: sito a BR 153, Quadra Área, km 99, Bloco 2 do prédio da Administração Central (Reitoria), CEP: 75132903– Anápolis - GO, conforme cronograma do edital.

7.1.4 Para os candidatos a tutoria presencial do curso de Pedagogia, as Provas de arguições orais acontecerão em seus respectivos polos.

Todas as etapas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção composta por professores do CEAR/UEG.

8 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O preenchimento das vagas do processo seletivo obedecerá rigorosamente a classificação dos candidatos de acordo com a prova discursiva, análise curricular e arguição oral, sobre a área de atuação.

8.2 Ocorrendo empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741, de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso).

8.2.1 Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que apresentar maior tempo de experiência na educação a distância.

8.2.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

8.3 O resultado final deste processo seletivo será publicado na página www.cear.ueg.br, conforme previsto cronograma, item 12.

9 DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos **aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas** serão convocados, via e-mail, segundo a necessidade do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede, a partir da data de publicação do resultado final do certame, obedecendo a ordem de classificação e ao quantitativo de vagas.

9.1 Os selecionados, quando convocados, deverão comparecer ao Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede –sito a BR 153, Quadra Área, km 99, Bloco 2 do prédio da Administração Central (Reitoria), CEP: 75132903– Anápolis - GO, para:

9.1.1 Apresentar os documentos originais exigidos no ato da inscrição.

9.1.2 Preencher e assinar a ficha cadastral e o termo de compromisso.

9.2 O descumprimento ao item 9.2 implicará na desistência da vaga e na convocação do próximo candidato aprovado.

9.3 Os candidatos aprovados e não classificados comporão cadastro de reserva técnica.

10 DOS RECURSOS

10.1 Todas as interposições de recurso referentes ao processo seletivo serão formalizadas presencialmente na sede do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR, sito a BR 153, Quadra Área, km 99, Bloco 2 do prédio da Administração Central (Reitoria), CEP: 75132903– Anápolis - GO, conforme item 12.

10.1.1 Os recursos serão recepcionados na secretaria do CEAR, das 8 às 17 horas.

10.2 Os recursos serão julgados e os resultados publicados na página www.cear.ueg.br, conforme datas previstas no cronograma (item 12).

10.3 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

11 DA BOLSA DE TUTORIA

11.1 Os Tutores convocados e em exercício farão jus a uma bolsa mensal da UAB no valor de R\$ 765,00, pelo período da vigência do vínculo, nos termos da Resolução CD/FNDE n. 26 de 05 de junho de 2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/ nº 08 de 30 de abril de 2010 e pela Portaria MEC n. 183, de 21 de outubro de 2016.

- 11.2 As bolsas serão pagas pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente do Tutor.
- 11.3 São vedados quaisquer acúmulos de bolsas de tutores da UAB com outros programas de bolsas vinculados a órgãos federais, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta CAPES/MEC n. 183, de 21 de outubro de 2016.
- 11.4 A função de tutor e a bolsa não caracterizam nenhum tipo de vínculo empregatício com a UEG, podendo ser interrompidos no interesse da instituição.

12 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- 12.1 Todas as etapas desta seleção serão publicadas na página do CEAR e obedecerão ao cronograma do quadro seguinte.

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo	17 de setembro de 2018	www.pear.ueg.br
Período de inscrições	17 a 21 de setembro de 2018	
Publicação da homologação das inscrições	24 de setembro de 2018	
Recurso da homologação das inscrições	25 de setembro de 2018	
Publicação do Resultado da Interposição de Recursos	26 de setembro de 2018	
Prova discursiva e Análise curricular	28 de setembro de 2018	
Resultado da prova discursiva e da Análise curricular	03 de outubro de 2018	
Interposição de recurso quanto ao resultado da prova discursiva e da Análise curricular	05 de outubro de 2018	
Publicação do Resultado da Interposição de Recursos	08 de outubro de 2018	
Convocação para a arguição oral	08 de outubro de 2018	
Realização das arguições orais	15 a 17 de outubro de 2018	
Resultado Final do Processo Seletivo e convocação para atuação na tutoria	19 de outubro de 2018	
Entrega presencial da documentação e cadastro para atuação na tutoria	22 e 23 de outubro de 2018	Na sede do CEAR para tutores a distância
Início das atividades acadêmicas	01 de novembro de 2018	

9 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 13.1 Será automaticamente eliminado do processo, o candidato que, durante a realização do certame:

- 9.1.1 Não anexar, no ato de inscrição, quaisquer dos documentos comprobatórios exigidos nos itens 5.4.1 a 5.4.4, deste Edital.
- 9.1.2 Utilizar formato de arquivo diferente do especificado no item 5.3.4, para o anexo dos documentos e demais comprovações curriculares.
- 9.1.3 Usar ou tentar empregar documentos falsos e/ou ilegais nesta seleção.
- 13.1.4 Não comparecer ou deixar de efetivar qualquer uma das etapas a entrega da documentação para cadastro e atuação na tutoria, nas datas e locais previstos.
- 13.1.5 Descumprir as instruções registradas neste edital e/ou demais

publicações complementares a esse Processo Seletivo.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 A aprovação e classificação nesta seleção não são garantias de convocação para atuar nos cursos supracitados. A convocação dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES, para fomento do curso e pagamento das bolsas de tutoria.
- 14.2 O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade de um ano, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação do resultado final da seleção.
- 14.3 O exercício e permanência da tutoria está condicionada ainda:
 - 14.3.5 Ao quantitativo de discentes matriculados/frequentes.
 - 14.3.6 À avaliação de desempenho.
- 14.4 Em casos de não cumprimento de suas obrigações, ou caso a coordenação do curso considere sua atuação insatisfatória para o cumprimento de suas funções, o tutor será imediatamente desligado do curso e terá sua bolsa cancelada.
- 14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela direção do CEAR/UEG.
- 14.6 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail cear@ueg.br.

Anápolis, 17 de setembro de 2018.

ANEXO 01 - FICHA DE PONTUAÇÃO
AVALIAÇÃO DE TÍTULO E DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Nome do candidato				
E-mail:				
Telefones para contato:				
Endereço residencial:				
Assinale abaixo a vaga pretendida				
Licenciatura em Ciências Biológicas	Licenciatura em História	Pedagogia	Bacharelado em Administração Pública	Pós-Graduações
() Tutor	() Tutor	() Tutor Tutores presenciais: () São Simão () Mineiros () Niquelândia () Águas Lindas de Goiás () Alto Paraíso de Goiás () Alexânia () Catalão () Posse () Santo Antônio do Descoberto () Uruana	() Tutor	() Tutor

I – ATIVIDADES DE ENSINO

I – 1 ENSINO (*)	Pontuação	Pontuação Obtida
Magistério no ensino médio ou fundamental	2,0 pontos por ano efetivamente lecionado	
Disciplina ministrada no magistério superior	1,0 ponto para cada 32 horas de aulas efetivamente ministradas limitado a um total de 30 pontos	
Tutoria em Graduação e Pós-Graduação	3,0 pontos por semestre de atuação.	

(*) Considerar, apenas, os últimos cinco (5) anos.

I – 2 FORMAÇÃO ACADÊMICA		Pontuação	Quantidade	Pontuação Obtida
1	Curso de Formação em Educação a Distância, inclusive pós-graduação lato sensu.	1,0 ponto para cada 40 horas		
2	Cursos na área a qual concorre com carga horária mínima de 40 horas (**)	1,0 ponto para cada 40		

		horas		
3	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor)	3,0		
4	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre).	2,0		
5	Certificado ou Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de especialização, em nível de pós-graduação.	1,0		

(**) Considerar, apenas, os últimos cinco anos.